



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 1140, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 18 de agosto de 2014, resolve:

I – Designar o Procurador da República ALMIR TEUBL SANCHES, lotado na Procuradoria da República no Município de Osasco e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos nº 0001943-75.2004.403.6181, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP;

II – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Procuradoria da República no Município de Osasco, para cientificação, registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

Ministério Público Federal

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 59.](#)